



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000050/2021 - 21/10/2021 - Processo Nº 013143/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	21/10/2021
Tipo	ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e primeiro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000050/2021**, referente ao Processo nº **013143/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COLCHOES DE CASAL E SOLTEIRO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, tendo sido o resumo do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES), no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Ficam registrados os recebimentos das propostas de preços iniciais das empresas: **MOVETEC COMERCIAL LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, D.A.MOTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA 43859474812, CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP e CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA**, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, onde as licitantes detentoras das melhores propostas foram: **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI no item 01 e D.A.MOTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI no item 02**. Em seguida, esse Pregoeiro e Equipe de Apoio vislumbraram que a empresa **D.A.MOTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI** não juntou no Sistema BLLCOMPRAS o **Atestado de Capacidade Técnica**, conforme disposto a alínea "a" do item 12.5.3 do Edital. Assim, ficando a mesma **INABILITADA**. Com isso foi convocada a licitante subsequente no referido item. Portanto, restando a licitante detentora das melhores propostas **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI nos itens 01 e 02**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, quanto o licitante arrematantes dos itens 01 e 02 retornou quanto a negociação, mencionando que: "**Bom dia Sr. pregoeiro, essa já é nossa melhor oferta.**" Após, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000050/2021 - 21/10/2021 - Processo Nº 013143/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	21/10/2021
<i>Tipo</i>	ABERTURA DE LICITAÇÃO

solicitado ao licitante classificado em 1º lugar, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA** ATÉ às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 12.5.6 "a" do edital. Contudo a licitante juntou a Proposta de Preço Atualizada antes do encerramento desta Sessão Pública, assim demos continuidade na análise das documentações de habilitação. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 71.950,00** (setenta e um mil novecentos e cinquenta reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s). O valor total do certame é de **R\$ 71.950,00 setenta e um mil novecentos e cinquenta reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio